



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

**ADITIVO Nº 024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTORIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Nº. 002/2018.**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI – DR/RN, Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, Av. Senador Salgado Filho, nº 2860, 4º Andar, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-900, neste ato representado por seu Diretor Regional:

**RESOLVE:**

**1. ADITAR O PERFIL DE INSTRUTORES (ANEXO II)**

Acréscimo do curso na área de Vestuário: Estamparia Digital para o Centro de Educação e Tecnologias Clóvis Motta.

2. Os efeitos deste aditivo ao edital de Credenciamento nº 002/2018, conta-se a partir da data de sua publicação no site do SENAI – DR/RN – [www.rn.senai.br](http://www.rn.senai.br).

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, nas formas estabelecidas no edital de Credenciamento nº 002/2018.

**RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 002/2018 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Natal, 01 de 11 de 2021.

  
**Emerson da Cunha Batista**  
Diretor Regional do SENAI-DR/RN





Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PELO FUTURO DO TRABALHO

## ANEXO II PERFIS DE INSTRUTORES

Unidade Operacional	Área	Curso ou Disciplina que pretende atuar	Requisitos
Centro de Educação e Tecnologias Clóvis Motta - CETCM	Vestuário	Estamparia Digital	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Escolaridade:</b> Superior Completo ou Pós-Graduação.</li><li>• <b>Experiência:</b> Seis meses de atuação na área, preferencialmente.</li><li>• <b>Formação Profissional:</b> Graduação em Design Gráfico ou em Design ou em Artes visuais ou em Design de Estamparia ou Pós-graduação em Design de Estampas ou em Design Digital.</li></ul>

